



PROJETO DE LEI Nº 10.247/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua Jorge Pereira da Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada **Rua Jorge Pereira da Silva**, a artéria anteriormente identificada como RUA R-7, a qual tem início na lateral do Lote 25 da Quadra F e a lateral do Lote 30 da Quadra E, e término entre o Lote 1 da Quadra F e a lateral do Lote 3 da Quadra E, integrante do Loteamento Campo Novo Sul (Planta nº 127), localizado no Bairro Manoel Bezerra Lopes - Nezinho da CIPAN, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Cabo Cardoso